



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 75/2017

Em 19 DE JULHO DE 2017

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – 3º POINT FIGHTING PROFISSIONAL DE KICKBOXING

Informo aos interessados, que o 3º Point Fighting Profissional de Kickboxing será realizado no **Iguaçu Basquete Clube IBC**, que fica na Rua Arino de Oliveira, 85 – Centro – Nova Iguaçu – RJ, no dia **06.08.17**.

As inscrições poderão ser feita até o dia **30.07.2017**, no horário de 10h às 13h, na sede da Federação, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações – tele fax (21) 26049005, (21) 964281083 com o Sr. **Capitulino Gomes** ou (21) 989339218 com o Sr. **André Fernandes**.

Obs 1.: Os atletas que não possuem vínculo com a **FKBERJ/CBKB**, deverão comparecer a entidade até o dia **30.07.17** para se regularizar, obtendo assim, condições para competirem.

Obs 2.: As filiações somente serão aceitas com o **atestado médico**.

O evento está programado para ter o encerramento às 21h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem. Pois implicaria no atraso geral da competição.

2 – REGULAMENTO

3ª POINT FIGHTING PROFISSIONAL DE KICKBOXING

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O 3º Point Fighting Profissional de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada pela **SEP-FX** e será organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão associações filiadas e convidadas à FKBERJ;

Artigo 2º - A arbitragem, ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB);

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições, até o dia **30.07.17**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Será cobrado **R\$ 70,00** de inscrição, sendo que, os valores arrecadados serão revertidos 100% para os 03 finalistas da seguinte forma, a saber:

1º colocado – 50% por cento do valor arrecadado;

2º colocado – 30% por cento do valor arrecadado;

3º colocado – 20% por cento do valor arrecadado;

A anuidade de confederados e não confederados, dos que não pagaram 2017, será: **colorida** (R\$ 50,00) e **preta** (R\$ 150,00).

Parágrafo único – A anuidade e a inscrição poderão ser pagas pela conta da FKBERJ:

SANTANDER AG. 3405 C/C 13000121-4 e terá que apresentar o comprovante original pagamento na entrega da inscrição.

Obs.: Não será aceito depósito em caixa eletrônico, somente na boca do caixa.

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas inscritos por suas associações, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro (FKBERJ), no ato da inscrição, exceto os que já são escritos na Federação (renovados para **2017**);

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir somente **atletas Federados e Confederados**;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar escrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar 02 fotos (3x4), **atestado médico** e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra **grávida**. Nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 8º - As chaves serão sorteadas no dia 04.08.17, às 20 h, sendo que, terá que aguardar a pesagem oficial para confirmar o atleta na categoria. O atleta que não estiver no peso será **DESCLASSIFICADO**;

Parágrafo único – No evento haverá 02 balanças, uma oficial e a outra extraoficial. Na **oficial** o atleta só poderá se pesar com a certeza que está no peso que foi escrito, se não tiver, será **DESCLASSIFICADO**;

Todos os atletas terão que apresentar atestado médico, mesmo os que tenham a carteira de 2017.

Artigo 9º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

Point Fighting masculino adulto: Absoluto;

Point Fighting feminino adulto: Absoluto;

Parágrafo único – Serão no máximo 16 atletas em cada categoria de peso.

CAPÍTULO – V – PROGRAMAÇÃO DE PESAGEM

Artigo 10 – O evento seguirá a seguinte ordem de pesagem:

DOMINGO 06 de agosto

15h

Point Fighting masculino adulto: Absoluto;

Point Fighting feminino adulto: Absoluto;

Parágrafo Único – Todos os atletas terão que estar **1 hora antes** de começar a **pesagem**.

CAPÍTULO – VI – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 11 - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 12 - A FKBERJ somente oferecerá luva e capacete. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, protetor de canela, conquinha e bandagem. O não cumprimento deste artigo significará a **desclassificação** do mesmo;

Parágrafo único – No **uniforme** dos **atletas** e **técnicos**, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a **desclassificação** do mesmo;

CAPÍTULO – VII – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 13 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 14 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.

André Marinho Fernandes
Diretor do Departamento de Point Fighting

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE